



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO/PB, PARA REPRESENTAR O ENTE DIANTE DO TJ/PB E TCE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON SOUSA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 63.000,00.

Congo - PB, 06 de Março de 2026

JUCÉLIO QUINTANS DA SILVA - Presidente da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260409050158</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0004/2026                    |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE ADJUDICAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 09/04/2026 17:02                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 09/04/2026 17:02                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 10/04/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00313, data 10/04/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Congo/PB no dia 10/04/2026 — Edição 00313. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409050158&link=CMCON>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 12/10/2026 08:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260409050158**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Congo/PB.

**Publicação:** 09/04/2026 17:02 | **Autorização:** 09/04/2026 17:02 | **Circulação:** 10/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00313, 10/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Congo/PB ratifica e adjudica o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, referente à prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Congo/PB, para representar o ente perante o TJ/PB e o TCE/PB, em favor de Jefferson Sousa Santos Sociedade Individual de Advocacia, no valor de R\$ 63.000,00, conforme Exposição de Motivos e parecer da Assessoria Jurídica constantes do processo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409050158&link=CMCON>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/10/2026 08:20